



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

076
Nº FIS
CPL

DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas deflagro o certame na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** posto que o objeto a ser executado e o vulto da contratação enquadram-se no conceito de “obras e serviços de engenharia” estabelecido no art. 23, “b”, da Lei nº 8.666/93.

O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL** tendo em vista a indivisibilidade do objeto, a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Buritirana (MA), 28 de Maio de 2018

OSIRAN SANTOS SOUSA
Presidente CPL



PORTARIA Nº. 001/2018.

“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Buritirana, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRANA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidos no dispositivo do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, Art. 19, inciso II da Constituição Estadual, Art. 11, inciso II, da Lei 031/1998 e Artigo 84 inciso I da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura do Município de Buritirana-MA, composta pelos senhores abaixo:

I-OSIRAN SANTOS SOUSA	PRESIDENTE
II-LIVIA ABREU SANTOS DA SILVA	MEMBRO
III- MARIA DOS PASSOS CARVALHO MELO	MEMBRO

Art. 2º- Com a edição do presente ato passa a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Organização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tornando sem efeito a portaria nº 013/2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.


Vagtonio Brandão dos Santos
Prefeito Municipal